

Ata da 52ª Reunião Extraordinária da Comissão de Proteção à Paisagem Urbana – CPPU, realizada em 02 / 10 / 2.007, no pequeno auditório do 6º andar do prédio sede da Prefeitura.

Aos dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e sete, reuniu-se a Comissão de Proteção à Paisagem Urbana – C P P U, com a presença dos Senhores Membros: Elton Santa Fé Zacarias, representante da Secretaria de Habitação; Luis Oliveira Ramos, representante da Secretaria Municipal de Planejamento; Izildinha da Conceição A. A. Marques de Araújo, suplente da Secretaria Municipal das Subprefeituras; Sérgio Luis Abrahão, suplente da Secretaria Municipal de Cultura; Aparecida Regina Lopes Monteiro e Maria Helena Braga Brasil, respectivamente representante e suplente da Empresa Municipal de Urbanização; Larissa Campagner Arcuri, representante da Associação Comercial de São Paulo; Jason Pereira Marques, suplente do Instituto de Engenharia; José Eduardo Tibiriçá, representante da Associação Brasileira dos Escritórios de Arquitetura; Rafael Sampaio Neuville e Sandra Zanetti, respectivamente representante e suplente da Associação Brasileira de Anunciantes e José Roberto Andrade Amaral, suplente da Organização Não Governamental – São Paulo Minha Cidade. Entidades Ausentes – Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos e Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente. Também presentes: Maria de Lourdes D’Ovídio e Alberto Mussalam, da Secretaria Municipal de Habitação, Marcio Santiago e Harmi Takiya, da Empresa Municipal de Urbanização, Mario de Nichile e Marcelo Flora Stockler na condição de convidados e o arquiteto Nelson José Cosentino Hatanaka, da Assessoria Técnica da Comissão. Às dezessete horas e trinta minutos é iniciada a reunião e o presidente passa a direção dos trabalhos para a arquiteta Aparecida Regina Lopes Monteiro, para que apresente os trabalhos do dia. A Vice-Presidente informa que há uma grande demanda de eventos na cidade de São Paulo e que muitos deles solicitaram o parecer da Comissão para se enquadrarem na Lei nº 14.223 / 2.006. Esclarece que só neste fim de semana, teremos três eventos esportivos, tipo maratona ocorrendo em bairros da cidade e um evento cultural que deve durar uma semana. Os eventos são – 4ª Corrida Aricanduva / Corpore, Circuito de Corridas da CAIXA – 2007, Circuito das Estações adidas 02 e o evento cultural – Corredor Cultural da Paulista. O arquiteto Sérgio Luis Abrahão apresenta o ofício da Secretaria Municipal de Cultura sobre o evento. O texto é lido para os presentes e deve ser anexado ao processo que está na Comissão. É esclarecido que os promotores do evento acataram as solicitações da Prefeitura e que agora atendem a lei nº 14.223 / 2.006. Após análise pelos presentes é aprovada por unanimidade a Deliberação 014 / 2.007 / CPPU / SEHAB, 1 – A Comissão de Proteção à Paisagem Urbana – CPPU, em sua 52ª Reunião Extraordinária, realizada em 02 de outubro de 2.007, deliberou por unanimidade de votos, acolher a proposta do projeto contido as folhas 02 a 19 do presente processo, a informação da Assessoria Técnica da Comissão de Proteção a Paisagem Urbana e o Ofício nº 279 / 07 – DPH – G, sobre a proposta do evento - CORREDOR LITERARIO NA PAULISTA - com os seguintes adendos: a) enquadramento da proposta como evento cultural, nos

termos estabelecidos na Lei nº 14.223 / 2.006; b) o proponente deverá especificar a data da instalação e remoção de todas as peças de divulgação; c) as 23 letras com o nome do evento e dos patrocinadores deverão obedecer o parágrafo 2º do artigo 12 da Lei nº 14.223 / 2.006 e o definido pela Secretaria Municipal de Cultura; d) a colocação dos “ banners “ dependerá da concordância do proprietário ou gestor do imóvel e obedecerá o item XI do artigo 7º da Lei nº 14.223 / 2.006 e o estabelecido pela Secretaria Municipal de Cultura; e) o interessado deve acolher autorização junto a Subprefeitura da Sé para a execução do evento. A presente deliberação tem caráter específico para o evento “ CORREDOR LITERARIO NA PAULISTA “ para o ano de 2.007. **VOTARAM:** Elton Santa Fé Zacarias, Luis Oliveira Ramos, Izildinha da Conceição A. A. Marques de Araújo, Sergio Luis Abrahão, Aparecida Regina Lopes Monteiro, Larissa Campagner Arcuri, Jason Pereira Marques, José Eduardo Tibiriçá, Rafael Sampaio Neuville e José Roberto Andrade Amaral. O arquiteto José Eduardo Tibiriçá esclarece que é interessante solicitar os dados e fotos do evento para que possam formar o acervo da Comissão. É então esclarecido que o Excelentíssimo Senhor Prefeito, Gilberto Kassab participará da reunião primeiro como cidadão e também como Prefeito da Cidade de São Paulo, para expor o seu posicionamento como indivíduo que vivencia a cidade. A Vice-Presidente apresenta então para todos os presentes, pelo sistema “power point” as imagens que estão proliferando na cidade e que são de vários tipos – fotos, adesivações, estampas em plásticos, enfim em várias técnicas. São então apresentadas imagens das lojas Marisa, Companhia dos Copos, Companhia das Camas, Bella Colchões, Lanchonete Macdonald’s, Kibes, farmácia Raia, loja Mis Sixty, doceira Critalo, loja de produtos Mont Blanc, loja do designer Guerreiro, e esclarece que oficialmente existem três processos com pedidos semelhantes para autorização de imagens na Comissão – Décor Center, Academia Runner e Tok Stok. Usando da palavra o Senhor Gilberto Kassab agradece a oportunidade de expor seu ponto de vista sobre os anúncios na cidade de São Paulo. Agradece a presença de todos e que é importante que todos participem da Comissão. Como cidadão entende que a Lei é muito importante e que não pode ter o seu conteúdo abalado por pequenas brechas. Esclarece que a condução da Comissão é independente e autônoma para definir como enfrentar a situação. Informa que tem recebido diariamente muitas manifestações, reclamações sobre a proliferação de fotos e imagens que tentam burlar a Lei nº 14.223 / 2.006. Entende que existe a necessidade da Comissão tomar um posicionamento firme frente a atual situação de brechar de estancar a expansão desse tipo de ocorrência, se não as técnicas com uso da imagem podem proliferar. Esclarece ainda que as primeiras decisões da Comissão foram muito importantes e vão refletir na cidade. Finalizando solicita que todos ponderem e reflitam sobre o tema das imagens, para deliberar com responsabilidade pelo colegiado. Em seqüência a Vice-Presidente solicita que o senhor Jorge Vasques apresente a defesa das imagens da loja Tok Stok. É esclarecido que o uso das imagens nas fachadas das lojas é anterior à Lei nº 14.223 / 2.006 e que foi elaborado pelo departamento de comunicação da loja com a assessoria do arquiteto Felipe Crescente. As imagens são resultado de pesquisa junto a clientela do estabelecimento que esclareceram que as fachadas, cinzas e sérias, não refletiam a alegria do interior da loja. Informa que nem todos os produtos

apresentados nas fachadas são comercializados no interior do estabelecimento. Esclarece que nem todos os imóveis são propriedade da firma, que alguns são alugados e que o projeto original de comunicação visual usava bandeiras perpendiculares a fachada. Foi então constatado que as bandeiras não atendiam a lei anterior e que a comunicação visual foi corrigida e surgiu a atual - com a colocação de imagens fixadas nas fachadas, além do nome da empresa. Finalizando agradece a todos a oportunidade de expor e defender a comunicação visual da empresa Tok Stok. A Vice-Presidente esclarece que os interessados da Décor Center e da Runner devem ter a mesma oportunidade de defesa de seus projetos visuais para as edificações do shopping e da academia de ginástica. Os membros presentes decidem então que os interessados podem comparecer para defender e esclarecer os seus pedidos. Em seqüência é apresentado o projeto de comunicação visual da Maratona do Shopping Aricanduva. É esclarecido que praticamente todo o evento ocorrerá dentro da área do shopping, apenas o portal e a comunicação de quilometragem estará em área pública. É informado então que a comunicação visual do evento é superior a apresentação dos patrocinadores e que o evento irá ocorrer no período da manhã. Após análise dos presentes a solicitação é aprovada por unanimidade, em caráter excepcional – Resolução 005 /2007 / CPPU / SEHAB. Considerando o disposto no inciso II do Artigo 35 da Lei nº 14.223, de 26 de setembro de 2006, que dispõe sobre as competências da Comissão de Proteção à Paisagem Urbana – CPPU para dirimir dúvidas em face de casos omissos; Considerando que a Corrida Aricanduva / Corpore tem sido realizada na Cidade de São Paulo durante 3 anos consecutivos, constituindo-se em evento esportivo de relevante interesse público para a cidade; A Comissão de Proteção à Paisagem Urbana - CPPU, em sua 52ª Reunião Extraordinária, realizada em 02 / 10 / 2007, aprovou por unanimidade de votos a presente deliberação: 1 – Aprovar em caráter excepcional o projeto de comunicação visual apresentado pelos organizadores da 4ª Corrida Aricanduva / Corpore, conforme peças gráficas apresentadas, constantes as folhas 03 a 19 do processo nº 2.007 – 0. 312. 515 – 6, 2 – Os elementos integrantes do projeto de comunicação visual deverão ser colocados e removidos conforme as restrições de horário estabelecidas pela CET e Subprefeitura Aricanduva – Vila Formosa.

VOTARAM: Elton Santa Fé Zacarias, Luis Oliveira Ramos, Izildinha da Conceição A. A. Marques de Araújo, Sérgio Luis Abrahão, Aparecida Regina Lopes Monteiro, Larissa Campagner Arcuri, Jason Pereira Marques, José Eduardo Tibiriçá, Rafael Sampaio Neuville e José Roberto Andrade Amaral. Em seqüência a Vice-Presidente coloca em análise o pedido da maratona – Circuito Estações Adidas 02 que ocupará o Estádio do Pacaembu. O evento também irá ocorrer na parte interna do estádio e terá somente um pórtico na área externa, duas tapadeiras com comunicação visual e uma carreta com gerador de energia. Após análise e discussão pelos presentes o pedido é aprovado por unanimidade em caráter excepcional - Resolução 003 / 2.007 / CPPU / SEHAB, Considerando o disposto no inciso II do Artigo 35 da Lei nº 14.223, de 26 de setembro de 2006, que dispõe sobre as competências da Comissão de Proteção à Paisagem Urbana – CPPU para dirimir dúvidas em face de casos omissos; Considerando que o evento Circuito das Estações Adidas 02 / Etapa Primavera – 07 / 10 / 2.007 constitui em evento de interesse público para a cidade, A

Comissão de Proteção à Paisagem Urbana - CPPU, em sua 52ª Reunião Extraordinária, realizada em 02 / 10 / 2007, aprovou por unanimidade de votos a presente deliberação: 1 – Aprovar em caráter excepcional o projeto de comunicação visual apresentado pelos organizadores do evento Circuito das Estações adidas 02 / Etapa Primavera, conforme peças gráficas apresentadas, constantes as folhas 03 a 12 do processo nº 2.007 – 0. 312. 516 – 4, 2 – Os elementos integrantes do projeto de comunicação visual deverão ser colocados e removidos conforme as restrições de horário estabelecidas pela CET e Subprefeitura da Sé. **VOTARAM:** Elton Santa Fé Zacarias, Luis Oliveira Ramos, Izildinha da Conceição A. A. Marques de Araújo, Sérgio Luis Abrahão, Aparecida Regina Lopes Monteiro, Larissa Campagner Arcuri, Jason Pereira Marques, José Eduardo Tibiriçá, Rafael Sampaio Neuville e José Roberto Andrade Amaral. Em seqüência é apresentado o pedido da Sociedade Hípica de Santo Amaro que promoverá uma maratona totalmente dentro dos limites da Sociedade. A arquiteta Aparecida Regina Lopes Monteiro esclarece que a iniciativa de consultar a Comissão é muito importante porque demonstra a preocupação da instituição com a veiculação do evento na cidade e da comunicação visual na região onde a Hípica está estabelecida. É então aprovado por unanimidade a iniciativa da Sociedade Hípica de Santo Amaro em consultar a Comissão de Proteção a Paisagem Urbana. Resolução 004 / 2.007 / CPPU / SEHAB. Considerando o disposto no inciso II do Artigo 35 da Lei nº 14.223, de 26 de setembro de 2006, que dispõe sobre as competências da Comissão de Proteção à Paisagem Urbana – CPPU para dirimir dúvidas em face de casos omissos; A Comissão de Proteção à Paisagem Urbana - CPPU, em sua 52ª Reunião Extraordinária, realizada em 02 / 10 / 2007, aprovou por unanimidade de votos a presente deliberação: 1 – Aprovar em caráter excepcional o projeto de comunicação visual apresentado pelos organizadores do evento Circuito de Corridas da CAIXA – 2.007, conforme peças gráficas apresentadas, constantes as folhas 03 a 12 do processo nº 2.007 – 0. 312. 520 – 2, 2 – Os elementos integrantes do projeto de comunicação visual não poderão ser instalados nas vias públicas. **VOTARAM:** Elton Santa Fé Zacarias, Luis Oliveira Ramos, Izildinha da Conceição A. A. Marques de Araújo, Sérgio Luis Abrahão, Aparecida Regina Lopes Monteiro, Larissa Campagner Arcuri, Jason Pereira Marques, José Eduardo Tibiriçá, Rafael Sampaio Neuville e José Roberto Andrade Amaral. A Vice-Presidente lembra aos presentes que no dia três do presente a reunião da Comissão será na Associação Comercial – Regional Centro sito a Rua Galvão Bueno nº 83, bairro da Liberdade, e que a 485ª a reunião ordinária será no dia 10 do presente no prédio Martinelli. Face o adiantado da hora dezoito horas e trinta minutos, a reunião foi encerrada. Eu, Cleide Ribas dos Santos, Encarregada do Setor de Expediente, lavrei a presente Ata, que vai por mim assinada, _____, bem como pela Vice-Presidente, Arquiteta Aparecida Regina Lopes Monteiro, _____.